

PORTARIA Nº 2920/2013

Altera a redação do Art. 2º da [Portaria nº 2.902](#), de 2013, e fixa novo prazo de vigência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que por meio da [Portaria nº 2.902](#), de 2 de julho de 2013, ficou disciplinada a questão da comunicação, cadastramento e fiscalização em torno das Requisições de pagamentos das obrigações de Pequeno Valor (RPVs) expedidas pelos magistrados vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, para o controle dos dados relacionados a essas RPV's, devem ser remetidas informações quanto às requisições expedidas à Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO que o formulário eletrônico adequado para o envio dos dados, necessário para esse acompanhamento, ainda não foi totalmente desenvolvido pela área de informática do TJMG,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da [Portaria nº 2.902](#), de 2 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O juízo da execução, no primeiro dia útil de cada mês, deverá prestar, à Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça (ASPREC), informação individualizada sobre cada Requisição das Obrigações de Pequeno Valor (RPV) expedida no mês anterior, em ofício que deve conter:

- I - especificação da comarca e vara;
- II - nome do magistrado;
- III - nome do escrivão;
- IV - ente devedor com descrição do nº do CNPJ;
- V - credor com descrição do nº do CPF/CNPJ;
- VI - procurador do credor com o nº do seu CPF/CNPJ e nº da OAB;
- VII - número do processo de origem da RPV;
- VIII - valor da RPV;
- IX - data e número do ofício da expedição da RPV;

X - indicação da lei de regência da RPV.”

Art. 2º - A [Portaria nº 2.902](#), de 2013, entrará em vigor no dia 1º de dezembro de 2013.

Art. 3º - Fica revogado o art. 6º da [Portaria nº 2.902](#), de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2013.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente